

PORTARIA 61/2017**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SIMPLIFICADO DE ANÁLISES DE
CURRÍCULUM PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -
ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N. 04/2017 EM 25 DE OUTUBRO DE 2017
- FUNGOTA.**

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40 no uso das prerrogativas que lhe são conferidas homologa o processo seletivo 04/2017, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal - temporário - para o emprego de Assistente Administrativo.

Segue abaixo a classificação dos candidatos para o cargo de Assistente Administrativo, por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final.

Para os candidatos que empataram na classificação, foi usado o critério de desempate, disposto no item 5.3 do Edital 04/2017.

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
Assistente Administrativo	

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Pontuação
01	CIBELE CRISTINA MORANDIM	28/05/1972	9,0
02	THALITA PASSOS DE LIMA	17/06/1987	9,0

Os candidatos que não pontuaram, foram considerados como não habilitados, de acordo com o item 5.4.

CANDIDATOS NÃO HABILITADOS			
	CANDIDATOS	D.N.	PONTUAÇÃO
01	ANA PAULA GONÇALVES DE JESUS	24/05/1990	NÃO HABILITADO
02	MARIANA BAPTISTA QUERINO	11/02/1987	NÃO HABILITADO
03	NÁDIA REGINA NASCIMENTO DE PAULA	29/12/1979	NÃO HABILITADO

Araraquara, 10 de novembro de 2017.

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **H.P.L – INDUSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA-EPP** por seu Representante Legal, Sr. Washington Luis Faria Ligabô, a comparecer neste Departamento no dia 14/11, para assinatura do Termo de Contrato nº 2.673, conforme determina o item 12.4 do Edital do Pregão Presencial nº 058/2017 – Processo DAAE nº 3.341/2017. Nesta ocasião, deverá a Contratada apresentar a Garantia Contratual no valor de R\$ 41.816,16 (Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos), em uma das modalidades previstas no item 5.1.1 do Contrato.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

José Luciano de Sousa
Gerência de Suprimentos



AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, Licitação Diferenciada – Modo Exclusivo ME e EPP, Processo Licitatório nº 010/2017 que visa firmar o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE RESPIRADOR/VENTILADOR E MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS ANESTESISTAS.** A *informação dos dados para acesso deve ser feita através do e-mail:* comprasfungota@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:30hs do dia 27 de Novembro de 2017. Início da sessão de Abertura dos Envelopes da Proposta de Trabalho e Financeira.

Araraquara, 07 de Novembro de 2017.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE Nº 065 / 2017

PROCESSO Nº 5070/2017

RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a aquisição através de INEXIGIBILIDADE de **ELETRODOS DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO E PEDIÁTRICO PARA DEA ZOOL**, da Empresa **INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 32.810,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e dez reais)**, em única aquisição.

Araraquara, 10 de Novembro de 2017.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 3502/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*PONTAMED FARMACEUTICA LTDA CNPJ02.816.696/0001-54 para os Lote: 3 - - Quant. 300
PREÇO REG: R\$ 11,8866 TOTAL DO LOTE: R\$ 3.565,98*

*HEALTH TECH FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ04.238.160/0001-24 Fornecedor para os
Lote: 10 - - Quant. 400 PREÇO REG: R\$ 9,8700 TOTAL DO LOTE: R\$ 3.948,00*

*NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ11.034.934/0001-60 para os Lote: 6 - -
Quant. 500000 PREÇO REG: R\$ 0,0636 TOTAL DO LOTE: R\$ 31.800,00*

Lote: 7 - - Quant. 30000 PREÇO REG: R\$ 5,8333 TOTAL DO LOTE: R\$ 174.999,00

TOTAL GERAL R\$ 206.799,00

*VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ61.610.283/0001-88 para os Lote: 2 - - Quant. 15.000
PREÇO REG: R\$ 4,2900 TOTAL DO LOTE: R\$ 64.350,00*

*FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA. CNPJ07.316.691/0001-86 para os
Lote: 13 - - Quant. 500 PREÇO REG: R\$ 12,0000 TOTAL DO LOTE: R\$ 6.000,00*

*PHARMEDICE MANIPULACOES ESPECIALIZADAS LTDA-CNPJ10.461.807/0001-85 para os Lote:
11 - - Quant. 500 PREÇO REG: R\$ 6,8000 TOTAL DO LOTE: R\$ 3.400,00*

Araraquara, 10 de novembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902/ seceducacao@araraquara.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO SME Nº 12/17
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre as aulas de Modalidades Esportivas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal N.º 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando:

- a importância da prática da atividade física nas escolas, como espaço de vivência de relações interpessoais que contribuem para a ampliação das oportunidades de exercício de uma cidadania ampla e consciente;
- a necessidade de se promover a integração e a socialização dos estudantes em atividades que envolvam o movimento, o corpo e a prática da atividade física, esportiva, competitiva e/ou recreativa, com vistas à participação dessas turmas em eventos, apresentações, campeonatos e competições, principalmente os promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes / FUNDESPORT,

RESOLVE:

Artigo 1º - As aulas de Modalidades Esportivas constituem parte integrante da proposta pedagógica da escola e serão desenvolvidas na conformidade do disposto na presente resolução.

Artigo 2º - As turmas de Modalidades Esportivas serão organizadas por categoria e gênero, e suas atividades serão desenvolvidas em turno diverso ao do horário regular de aulas dos estudantes envolvidos, em, no máximo, 2 (duas) aulas semanais.

Artigo 3º - As aulas de Modalidades Esportivas serão desenvolvidas ao longo da semana, em horário diverso ao das aulas regulares dos estudantes participantes e sem comprometimento da dinâmica das atividades previstas pela proposta pedagógica para aquele turno de funcionamento da unidade escolar, devendo ter suas aulas encerradas até às 18h30.

Artigo 4º- Caberá à equipe gestora da unidade escolar, subsidiada pelos docentes da disciplina de Educação Física e pela Supervisão de Ensino, a organização das diferentes turmas de Modalidades Esportivas:

- I - As escolas poderão organizar até 12 (doze) aulas de Modalidades Esportivas, sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902/ seceducacao@araraquara.sp.gov.br

a) Modalidades Esportivas: Atletismo, Basquetebol, Damas & Xadrez, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Lutas (capoeira, judô e/ou karatê) e Ginásticas (artística, geral e/ou rítmica);

II - As categorias das turmas de todas as modalidades esportivas serão:

- a) Sub 12 (estudantes com até 12 anos completos no ano) - nascidos em 2009, 2008, 2007 e 2006;
- b) Sub 15 (estudantes com até 15 anos completos no ano) – nascidos em 2005, 2004 e 2003;
- c) Sub 18 (estudantes com até 18 anos completos no ano) – nascidos em 2002, 2001 e 2000;

III - as turmas das modalidades Basquetebol, Futsal, Handebol e Lutas (capoeira, judô e/ou karatê) deverão ser organizadas, obrigatoriamente, por gênero (masculino ou feminino) e as de Atletismo, Damas & Xadrez, Tênis de Mesa, Voleibol e Ginásticas (artística, geral e/ou rítmica) em todas as categorias, poderão ser também organizadas na forma de gênero misto, sendo que, se houver turma mista em determinada modalidade e categoria, não poderá haver, nessa mesma modalidade e categoria, turma do gênero masculino e turma do gênero feminino.

Parágrafo Único - Os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com idade compatível as previstas no Artigo 4º desta resolução, poderão integrar as turmas, desde que o horário das atividades não coincida com o horário regular de suas aulas.

Artigo 5º - A direção da unidade escolar deverá encaminhar à Secretaria Municipal da Educação para fins da homologação de aulas, Projeção de Modalidades Esportivas para o ano letivo de 2018, contendo os seguintes quesitos:

- I - Modalidade;
- II - Categoria da turma;
- III - Gênero;
- IV - Número de aulas semanais: no máximo 2 (duas);
- V - Lista de, no mínimo, 14 (catorze) estudantes candidatos à turma, contendo: nome completo, nº do RA e data de nascimento;
- VI - Horário e o local de desenvolvimento das aulas não coincidente com o turno e o horário das aulas regulares dos estudantes envolvidos.

Parágrafo Único - A Projeção de Modalidade Esportiva e as listagens nominais dos estudantes candidatos às turmas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação até o **dia 14/11/17** para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902/ seceducacao@araraquara.sp.gov.br

apreciação da Supervisão de Ensino e Gerência do Ensino Fundamental e Integral e posterior homologação pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 6º - As aulas de Modalidades Esportivas, como parte integrante da proposta pedagógica das unidades escolares e à semelhança dos procedimentos aplicados aos demais componentes curriculares, deverão ser objeto de:

- I - Plano Anual de Trabalho dos Professores de Educação Física, especificando, os objetivos, os conteúdos / habilidades, as atividades e a avaliação a serem desenvolvidos, apreciado pelo Professor Coordenador e aprovado pela Direção Escolar.
- II - Lista dos estudantes participantes, contendo: nome completo, nº do RA, data de nascimento e a turma/classe de origem;
- III - Controle de frequência dos estudantes integrantes das turmas, por meio de diário de classe;
- IV - Rotineiro acompanhamento das turmas pelo Professor Coordenador da unidade escolar.
- V - Avaliações devidamente formalizadas em relatórios bimestrais, elaborados pelos professores das turmas, e encaminhados à equipe gestora da unidade escolar para a devida análise.
- VI - Participação obrigatória dessas turmas em eventos, apresentações, campeonatos e competições, principalmente os promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes / FUNDESPORT.

§ 1º - Caberá à Direção Escolar, à luz dos indicadores descritos no relatório bimestral, emitir parecer sobre a manutenção, ou não, de cada turma de Modalidade Esportiva, devendo tais registros serem apreciados pela supervisão de ensino.

§ 2º - A unidade escolar deverá manter em seus arquivos, para verificação oportuna, declaração escrita e assinada pelos pais ou responsável, de todos os estudantes candidatos à composição das turmas propostas, autorizando-os a participar das aulas de Modalidades Esportivas, bem como dos eventos, apresentações, campeonatos e competições de esfera municipal, estadual e nacional a serem realizadas em locais diversos.

§ 4º - Cabe ao Professor de Educação Física da Modalidade Esportiva e à Equipe Gestora da Unidade Escolar acompanhar bimestralmente o desempenho e a frequência dos estudantes das turmas de Modalidades Esportivas, realizando o devido acompanhamento aos estudantes, quando necessário.

Artigo 7º - Quando a frequência bimestral de 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes de cada turma de Modalidade Esportiva for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do número de aulas dadas, a direção da unidade escolar deverá proceder à reorganização dos alunos da referida turma ou a própria reorganização da mesma, alterando inclusive, a modalidade esportiva a ser oferecida, categoria e/ou gênero.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 – Araraquara - SP
(016) 3301-1902/ seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Parágrafo Único - Os casos de interrupção de turmas de Modalidades Esportivas durante o ano letivo deverão ser objeto de análise da Secretaria Municipal da Educação, que avaliará eventuais particularidades e emitirá parecer conclusivo quanto à interrupção e caso necessário, a retribuição de aulas ao Professor de Educação Física.

Artigo 8º - Os estudantes das turmas de Modalidades Esportivas não serão dispensados de frequentar as aulas regulares da disciplina Educação Física.

Artigo 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME N.º 12/16, de 24 de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 09 (nove) dias do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 042/2017, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 061/2017.

Araraquara, 10 de novembro de 2017.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3193/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2017

OBJETO: registro de preços para MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 389/2017 MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61 Lote: 1 - und "ATADURA DE CREPE 30CM - Quantidade: 2.600 PREÇO:R\$ 4,9500 - MARCA: POLAR FIX; Lote: 7 - und "CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,0 - Quantidade: 25 PREÇO:R\$ 6,8800 - MARCA: solidor;

Lote: 8 -und "CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 2,5 cânula corresponde a uma unidade - Quantidade:40 PREÇO: R\$ 6,8700 - MARCA: solidor; Lote: 9 - und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 data de entrega. Cada cânula corresponde a uma unidade - Quantidade: 50 PREÇO: R\$ 6,8800 - MARCA: solidor; Lote: 10 - und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 - Quantidade: 30 PREÇO:R\$ 6,8600 - MARCA: solidor; Lote: 11- und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 -Quantidade: 40 PREÇO: R\$ 6,8700 - MARCA: solidor; Lote: 12-und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0 - Quantidade: 60 PREÇO : R\$ 6,8500 - MARCA: solidor; Lote: 13 - und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 Quantidade: 40 PREÇO:R\$ 6,8600- MARCA: solidor;

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 390/2017 FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP CNPJ 24.826.631/0001-22 Lote: 14 -und "CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 -Quantidade:60 PREÇO:R\$ 4,1700 - MARCA: ciruti; Lote: 15 - und "CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5- Quantidade: 60 PREÇO: R\$ 4,9900 MARCA:ciruti; Lote:16 -und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 -Quantidade: 250 PREÇO: R\$ 4,0000- MARCA: ciruti; Lote: 17- und CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5- Quantidade :350 PREÇO: R\$ 4,8300 - MARCA: ciruti.

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SE Nº 11/17
De 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o processo de remoção do quadro de Agentes Sociais de Serviços Públicos – MERENDEIROS, lotados na Secretaria Municipal da Educação, para o ano de 2018.

A Secretária Municipal da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017 e, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção.

RESOLVE:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - O processo de remoção do quadro de Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros lotados na Secretaria Municipal da Educação, para o ano de 2018, obedecerá ao critério de tempo de efetivo exercício na função – dias trabalhados na Rede Pública Municipal de Ensino, nas respectivas unidades escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Integral, e pontuação referente à assiduidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Artigo 2º - Compete à Gerência de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação, observando as normas legais e respeitada a classificação geral, efetuar a remoção dos Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros.

Capítulo II **Da Inscrição**

Artigo 3º - A inscrição do Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro, ato personalíssimo do interessado, será realizada nos dias **16 e 17 de novembro de 2017**, em formulário próprio, devendo ser efetuada na Unidade Escolar.

Parágrafo Único - Somente poderá se inscrever e participar do processo de atribuição e remoção, o Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro que tenha efetivamente prestado serviços por no mínimo 180 dias, contados a partir do início do ano escolar de 2017 até o término do prazo para inscrição deste processo.

Artigo 4º - A participação do Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro que estiver afastado de suas funções, no processo de remoção se dará na seguinte conformidade:

I – A Agente Social de Serviços Públicos - Merendeira que estiver afastada em licença especial (gestante) participará do processo de remoção, devendo ser convocada, por escrito e com a devida ciência, pelo Diretor de sua Unidade Escolar.

II- O Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro que estiver afastado para tratamento de saúde, com previsão de retorno comprovada até **1º de dezembro de 2017**, participará do processo de remoção, devendo ser convocado, por escrito e com a devida ciência, pelo Diretor de sua Unidade Escolar.

III - O Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro que estiver afastado a qualquer título, prestando serviço fora da Secretaria Municipal da Educação, o readaptado e o afastado para tratamento de saúde, sem previsão de retorno até **1º de dezembro de 2017**, não fará jus ao processo de remoção ficando à disposição da Secretaria Municipal da Educação, no ano letivo de 2018.

Parágrafo único – O Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro que não cumprir as exigências previstas no inciso II não fará jus ao processo de remoção ficando à disposição da Secretaria Municipal da Educação, no ano de 2018, para assumir seu cargo, independentemente de sua sede.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Artigo 5º - O Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro que ainda não possui unidade escolar sede – volante – deverá obrigatoriamente efetuar sua inscrição na unidade escolar em que estiver prestando serviços nos dias **16 e 17 de novembro de 2017**.

Artigo 6º - O Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro – efetivo – que ficar excedente em sua sede “adido”, pela sua classificação, em virtude de extinção de vaga deverá fazer sua inscrição para o processo de remoção na unidade sede atual. Para tanto, lhe será assegurado escolher antes daqueles que se inscreveram com o objetivo de mudar sua unidade escolar sede.

Artigo 7º - As inscrições realizadas nas Unidades Escolares deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação, pelo Diretor de Escola, para fins de classificação geral no **dia 21 de novembro de 2017, das 10:00 às 16:30 horas**.

Capítulo III Da Classificação

Artigo 8º - Os Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros inscritos para o processo de remoção serão classificados no âmbito da Secretaria Municipal da Educação em:

- a) Efetivos - efetivados no processo de remoção realizado no ano de 2016.
- b) Volantes – permaneceram volantes no processo de remoção realizado no ano de 2016, e os admitidos após a realização do processo/2016, até a presente data.

Artigo 9º - Será considerada, para fins de classificação dos Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros, a somatória dos seguintes itens:

I- Tempo de efetivo exercício como Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro: 0,01 ponto por dia de exercício contabilizado até 18 de setembro de 2017.

II – Pontuação referente à assiduidade computada no período de 19 de setembro do ano anterior a 18 de setembro do ano vigente, na seguinte proporção:

0 faltas – 0,4 pontos
01 faltas – 0,3 pontos
02 faltas – 0,2 pontos
03 faltas – 0,1 ponto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

§ 1º - A pontuação referente ao item II não é cumulativa para o ano subsequente.

§ 2º - O registro do tempo de efetivo exercício como Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro é de responsabilidade da Gerência de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação.

§ 3º - Para a contagem da pontuação referente à assiduidade não serão computadas as seguintes faltas:

- a) Nojo;
- b) Gala;
- c) Acidente de trabalho;
- d) Cumprimento de intimações ou convocações do Poder Judiciário;
- e) Licença maternidade e paternidade;
- f) Horário de descansos especiais para amamentação, previstos na legislação trabalhista em vigor;
- g) Abonada;
- h) Folga Eleitoral;
- i) Folga/Hora Extra;
- j) Folga/ ACL;
- k) Doação de Sangue.

Artigo 10 - Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, o desempate deverá se efetuar considerando o Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro de maior idade, **cuja data de nascimento deverá, obrigatoriamente, constar na ficha de inscrição.**

§ 1º - A informação necessária para fins de desempate (data de nascimento) que não constar na ficha de inscrição será desconsiderada.

Capítulo IV Da Remoção

Artigo 11 – O processo de remoção dos Agentes Sociais de Serviços Públicos - Merendeiros inscritos e classificados acontecerá em duas fases, considerada a Fase 1 para os Efetivos e a Fase 2 para os Volantes, na seguinte ordem:

I – Fase 1 – Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros efetivos com vagas livres:

- a) Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros adidos, sendo-lhes assegurado nessa fase escolher antes daqueles que se inscreveram com o objetivo de mudar sua unidade escolar sede.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

- b) Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros efetivos interessados em mudar sua sede.

II – Fase 2 - Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros volantes. Nesta fase, as vagas serão oferecidas respeitando a escala de classificação dos Agentes de Serviços Públicos - Merendeiros que ainda não possuem unidade escolar sede – volantes, sendo que obrigatoriamente deverão ser esgotadas as vagas livres e posteriormente oferecidas as vagas precárias:

- a) A escolha de vaga livre permitirá a efetivação do Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro em uma Unidade Escolar.
- b) A escolha de vaga precária fará com que o Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro permaneça na condição de volante.

Parágrafo único - Na fase 1 poderão acontecer no máximo 02 (duas) rodadas para os Agentes Sociais de Serviços Públicos - Merendeiros que pretendem mudar sua sede definitivamente e desde que com vagas livres.

Capítulo V Da Escolha de Vaga

Artigo 12 – O processo de remoção obedecerá ao seguinte cronograma:

I – Fase 1 – na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” no dia **08 de dezembro de 2017, às 18:30 horas:**

- a) Agentes Sociais de Serviços Públicos - Merendeiros efetivos adidos;
- b) Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros efetivos interessados em mudar sua sede de trabalho.

II – Fase 2 – na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” no dia **08 de dezembro de 2017, às 20:00 horas:**

- a) Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros volantes.

Capítulo VI Do Recurso

Artigo 13 – Da pontuação apresentada, o Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro poderá interpor recurso nos dias **13 a 14 de novembro de 2017, das 10:00 às 16:30 horas**, na Gerência de Gestão Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Artigo 14 – Da classificação apresentada, o Agente Social de Serviços Públicos - Merendeiro poderá interpor recurso nos **dias 27 e 28 de novembro de 2017, das 10:00 às 16:30 horas**, na Gerência de Gestão

Recursos Humanos, Administração e Avaliação do Quadro do Magistério, Técnico e de Apoio da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 15 – As vagas efetivas existentes, ou as que surgirem no decorrer das rodadas, no Assentamento Bela Vista - EMEF Hermínio Pagotto e CER Waldyr Alceu Trigo e no Assentamento Monte Alegre - EMEF Maria de Lourdes da Silva Prado e CER Madre Maurina, CER e EMEF Eugênio Trovatti, serão oferecidas preferencialmente aos servidores que residirem nos Assentamentos Monte Alegre e Bela Vista, e em Bueno de Andrada.

Capítulo VII Da Permuta

Artigo 16 – Os Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros efetivos que não forem contemplados com o processo de remoção poderão pleitear **Permuta**, com troca definitiva, mediante impresso próprio, protocolado na Secretaria Municipal da Educação, no **dia 11 de dezembro de 2017, das 10:00 às 16:30 horas**.

Parágrafo único – O tempo de efetivo exercício como Agente Social de Serviços Públicos – Merendeiro na Rede Municipal de Ensino será considerado como critério para análise de solicitação de permuta, devendo a diferença de tempo de exercício entre os solicitantes não ultrapassar 08 (oito) anos.

Artigo 17 - O resultado da análise da permuta será divulgado pela Secretaria Municipal da Educação, nos **Atos Oficiais**, no **dia 15 de dezembro de 2017**.

Capítulo VIII Das Disposições Finais

Artigo 18 - Todos os atos pertinentes a este processo configuram-se como ato personalíssimo, devendo ser feito pelo próprio interessado. Na eventual impossibilidade, poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato e o documento de identidade do procurador.

Artigo 19 – O ato da inscrição no Processo de Remoção implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte dos Agentes Sociais de Serviços Públicos – Merendeiros, das regras tratadas nesta Resolução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Artigo 20 – As vagas dos servidores que ingressarem com pedido de demissão, devidamente comprovado, até o último dia de inscrição, serão consideradas livres para o Processo de Remoção.

Artigo 21 – O início de exercício na nova Unidade Escolar após o Processo de Remoção, realizado em dezembro de 2017, está previsto para o **dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018**.

Artigo 22 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SE nº 05/16, de 26 de outubro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 07 (sete) dias mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA 62/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE ANÁLISES DE CURRÍCULUM PARA O EMPREGO TEMPORÁRIO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N. 04/2017 EM 25 DE OUTUBRO 2017 – FUNGOTA.

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas realiza por meio desta portaria a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, **para comparecer no dia 14/11/2017, no Setor de Recursos Humanos, na sede da FUNGOTA das 8:00 às 15:30 horas, a Rua Carlos Gomes nº 1610**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2017, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação para o emprego temporário de Assistente Administrativo, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção e Contratação de Pessoal.

Candidato Convocado da CLASSIFICAÇÃO GERAL ASSISTENTE DE ADMINISTRATIVO
--

CIBELE CRISTINA MORANDIM

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito á vaga.

Araraquara, 10 de novembro de 2017.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 069/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

CONTRATO: Nº. 1997 de 24/10/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: MARLI VALÉRIA GONÇALVES ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

MOTIVO: o reajuste do mesmo em 17,24% para o Gás GLP 13 kg, passando para R\$ 68,00 unitário e 1,25% para o Gás GLP 45 Kg, passando para R\$ 243,00 unitário, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 09 de Novembro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 3741/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA CNPJ04.027.894/0003-26 para os Lote: 3 - Quant: 13.000 PREÇO REG: R\$ 9,1538 TOTAL DO LOTE: R\$ 118.999,40 Lote: 13 - Quant: 1200 PREÇO REG: R\$ 154,7200 TOTAL DO LOTE: R\$ 185.664,00 TOTAL GERAL R\$ 304.663,40

MANZATOS FARMA EIRELI - ME CNPJ17.756.574/0001-97 para os Lote: 9 - Quant: 7000 PREÇO REG: R\$ 0,3633 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.543,10

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ43.295.831/0001-40 para os Lote: 8 - Quant: 13500 PREÇO REG: R\$ 0,4500 TOTAL DO LOTE: R\$ 6.075,00

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ44.734.671/0001-51 para os Lote: 1 - Quant: 230 PREÇO REG: R\$ 9,0400 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.079,20 Lote: 4 - Quant: 2.100 PREÇO REG: R\$ 10,7200 TOTAL DO LOTE: R\$ 22.512,00 Lote: 10 - Quant: 680 PREÇO REG: R\$ 8,8600 TOTAL DO LOTE: R\$ 6.024,80 Lote: 5 - Quant: 6.200 PREÇO REG: R\$ 8,5483 TOTAL DO LOTE: R\$ 52.999,46 TOTAL GERAL R\$ 83.615,46

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA CNPJ81.706.251/0001-98 para os Lote: 7 - Quant: 270000 PREÇO REG: R\$ 0,6478 TOTAL DO LOTE: R\$ 174.906,00

Araraquara, 10 de novembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2017

OBJETO:

Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de película de Proteção Solar - (tipo Insulfilm) para colocação nos diversos setores da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – Fungota.

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora a empresa:

FRANCOCIDADE COMERCIO DE VIDROS LTDA ME pelo valor total de R\$ 13.950,00

Araraquara, 9 de novembro de 2.017.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva Fungota



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 3852/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ00.874.929/0001-40 para os Lote: 17 - Quant: 30000 PREÇO REG: R\$ 0,7500 TOTAL DO LOTE: R\$ 22.500,00 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. CNPJ01.571.702/0001-98 para os Lote: 15 - Quant: 60000 PREÇO REG: R\$ 1,9833 TOTAL DO LOTE: R\$ 118.998,00 PORTAL LTDA CNPJ05.005.873/0001-00 para os Lote: 11 - Quant: 40000 PREÇO REG: R\$ 0,8299 TOTAL DO LOTE: R\$ 33.196,00 Lote: 5 - Quant: 2.500 PREÇO REG: R\$ 0,7800 TOTAL DO LOTE: R\$ 1.950,00 Lote: 13 - Quant: 120000 PREÇO REG: R\$ 0,1299 TOTAL DO LOTE: R\$ 15.588,00 Lote: 19 - Quant: 60000 PREÇO REG: R\$ 0,4799 TOTAL DO LOTE: R\$ 28.794,00 Lote: 4 - Quant: 80.000 PREÇO REG: R\$ 0,1172 TOTAL DO LOTE: R\$ 9.376,00 TOTAL GERAL R\$ 88.904,00 QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAM CNPJ07.118.264/0001-93 para os Lote: 6 - Quant: 2000 PREÇO REG: R\$ 1,6250 TOTAL DO LOTE: R\$ 3.250,00 Lote: 14 - Quant: 80000 PREÇO REG: R\$ 1,5600 TOTAL DO LOTE: R\$ 124.800,00 TOTAL GERAL R\$ 128.050,00 DROGAFONTE LTDA CNPJ08.778.201/0001-26 para os Lote: 2 - Quant: 10.000 PREÇO REG: R\$ 2,0800 TOTAL DO LOTE: R\$ 20.800,00 Lote: 10 - Quant: 30000 PREÇO REG: R\$ 0,6600 TOTAL DO LOTE: R\$ 19.800,00 Lote: 12 - Quant: 42000 PREÇO REG: R\$ 2,5000 TOTAL DO LOTE: R\$ 105.000,00 Lote: 20 - Quant: 2000 PREÇO REG: R\$ 5,5000 TOTAL DO LOTE: R\$ 11.000,00 Lote: 22 - Quant: 500 PREÇO REG: R\$ 25,0000 TOTAL DO LOTE: R\$ 12.500,00 TOTAL GERAL R\$ 169.100,00 MANZATOS FARMA EIRELI - ME CNPJ17.756.574/0001-97 para os Lote: 7 - Quant: 20000 PREÇO REG: R\$ 2,0267 TOTAL DO LOTE: R\$ 40.534,00 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ49.228.695/0001-52 para os Lote: 8 - Quant: 400 PREÇO REG: R\$ 0,7500 TOTAL DO LOTE: R\$ 300,00 Lote: 21 - Quant: 600 PREÇO REG: R\$ 0,9600 TOTAL DO LOTE: R\$ 576,00 TOTAL GERAL R\$ 876,00 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ67.729.178/0004-91 para os Lote: 1 - Quant: 25.000 PREÇO REG: R\$ 5,2000 TOTAL DO LOTE: R\$ 130.000,00 Lote: 9 - Quant: 150 PREÇO REG: R\$ 16,8333 TOTAL DO LOTE: R\$ 2.525,00 Lote: 16 - Quant: 50000 PREÇO REG: R\$ 2,6999 TOTAL DO LOTE: R\$ 134.995,00 TOTAL GERAL R\$ 267.520,00

Araraquara, 10 de novembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 018/2017

OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar – Diversos(Compressas/Luvas/Fraldas/Fitas), conforme Anexo I, por um período de 12(doze) meses

Homologamos a adjudicação do Pregoeiro, que considerou vencedora as empresas:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 52.202.744/0001-92 Lote: 05 - Quant: 77.250 PREÇO REG: 0,3323 - TOTAL DO LOTE: R\$ 25.670,18 - VALOR TOTAL: R\$ 25.670,18.

Araraquara, 10 de Outubro de 2017.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
3172/2017	Terra Viva Com de Plantas e Serviços Ltda-ME	1009885	06/11/2017
4635/2017	Mastermedic de Araraquara Serv Médicos		06/11/2017
2437/2017	Viviane Zacharias	109347	08/11/2017

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
4580/2017	Fundação Casa Araraquara		06/11/2017
4411/2017	8ª Defensoria Pública -Elisabete V. dos Santos		06/11/2017
4794/2017	2ª Defensoria Pública -Maria Rita C Bento	450023	06/11/2017
4796/2017	Defensoria Pública-Elisa Silverio	513890	06/11/2017
4702/2017	4ª Vara Cível Araraquara		06/11/2017
3386/2017	Ricardo Gouveia Ferrão	50180	08/11/2017
3394/2017	Associação Moradores Jd. Acácias	1170716	08/11/2017

Requerimentos de Atendimento Arquivados Resíduos Sólidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
8450080	Mastermedic Serviços Med Ltda	61794	06/11/2017

Requerimentos de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10074180	Moacir Aparecido Américo	346764	07/11/2017

Requerimentos de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
10079912	Rodrigo Salgado dos Santos	690830	06/11/2017
10065679	Jaqueline C Alecrim dos Santos	1148940	06/11/2017
10058273	Amilton Jose Reiche	974080	06/11/2017
10050205	Kelven Weligton c da Silva	145947	06/11/2017
10056190	Marisia Donnangelo Ferro	168327	06/11/2017
10008691	Telma Santos Galuppi	270440	06/11/2017
10002138	Roberto Augusto Picolo	808210	06/11/2017
10029567	Nildson Ferri do Amaral	276898	06/11/2017
10038256	Carlos Alberto N de Oliveira	962856	06/11/2017
10047727	Osório Neto da C Ferreira	605441	06/11/2017
10041176	Viviane Micheloti Teixeira	642088	06/11/2017
10001190	José Ronaldo da Silva Maneiro	2020	06/11/2017
10007830	Antônio Carlos Rodgher	10014	06/11/2017
10042199	Viviane de Moura Santos	55654	06/11/2017
10005153	Edijania Oliveira da Silva	238147	06/11/2017
10051066	Vanessa Aparecida da Silva	751626	06/11/2017
10047425	Breno Augusto e Silva	468169	06/11/2017

10007717	Aparecido Moreira	604330	06/11/2017
10008500	Heraldo Rogério Alves	863742	06/11/2017
10013318	Paulo José do Amaral	210471	06/11/2017
10040579	Bruno Luiz Gomes Roque	194620	06/11/2017
10020659	José Carlos Moisés	313947	06/11/2017
10036040	Antônio Gracia dos Santos	352624	06/11/2017
10039880	Wanderley Ap de Oliveira	846015	06/11/2017
10018743	Mario Sérgio Speretta	176842	06/11/2017
10001646	Osmar Rodrigues Oliveira	569305	06/11/2017
10012036	Caroline Monteiro Messi	823856	06/11/2017
9243348	Cláudia Aparecida Marques	370223	06/11/2017
9207023	Newton da Cunha	449261	06/11/2017
9243844	José Paulo Zanoni	315460	06/11/2017
9071431	Bruno Silva Dias	1108557	06/11/2017
9073477	Osvaldo Gomes	618039	06/11/2017
9178201	Aguinaldo Donizete da Rocha	492884	06/11/2017
9105573	José Francisco Franco	46965	06/11/2017
9161236	Pedro Luciano	532762	06/11/2017
9082824	Jordão Rigo da Silva	938700	06/11/2017
9184783	Silvia Nery Roque	341029	06/11/2017
9150064	Windson Willody de Souza Silva	461296	06/11/2017
9201157	Ana Claudia Jarina de Souza	415740	06/11/2017
9214755	Dalci Antônio Carrascossi	193496	06/11/2017
9224300	Claudinei de Lima	872440	06/11/2017
9058192	Jenifer Caroline de S Ferreira	1022849	06/11/2017
9987223	Marcelo Borges Pereira	800899	06/11/2017
9964266	Milton Flavio Bianchi Bolini	120570	06/11/2017
9996265	Aimar Altair Pereira	697036	06/11/2017
9999485	Márcia Regina Bolsoni Mesquita	29777	06/11/2017
9976515	Leonor de Castro m Lofredo	6580	06/11/2017
9936084	Cassimira Gomes	166081	06/11/2017
9955852	Edvaldo dos Santos	487457	06/11/2017
9987916	Alessandra Ap de Oliveira	357243	06/11/2017
9995617	Juliana Cristina G Basso	927376	06/11/2017
9984003	Michele F Palombo Ribeiro	1128558	06/11/2017
9893520	Manoel Garcia Galhardo	21296	06/11/2017
9999159	José Osmir Trevisan	11088	06/11/2017
9993363	Daniel Morroni Pereira	245178	06/11/2017
9991298	Adelcio Antônio Bergamin	289396	06/11/2017
9975080	Andrea Cristina Gomes Neves	464937	06/11/2017
9885340	Carlos Alberto Dahab	600377	06/11/2017
10061797	Ademar Ramos da Silva	39616	07/11/2017
10073876	Elisangela Ap Silva da Cruz	798592	07/11/2017
10076832	Luana Cristina Simão	1073583	07/11/2017
10030301	Silvia Regina Tavares Koyama	816515	07/11/2017
10065954	Moisés Alonso Ruas	373842	07/11/2017
10068317	Rogério Enxides	61409	07/11/2017
10078770	Vânia C Martins Chinen	18864	07/11/2017
10077499	José Claudio Bilcat Junior	127671	08/11/2017
10081380	Welberth Drumond	658375	08/11/2017



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaearaquara.com.br





Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



Aviso de Licitação:

**Convite nº 006/2017
Processo Daae nº 2.860/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e montagem, in loco, de escada metálica com plataforma e guarda-corpo, além de guarda-corpo na laje cobertura do reservatório R-7, da Vila Xavier, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

Devido ao não comparecimento do número necessário de interessados na presente licitação, na data anteriormente designada para sua abertura, fica renovado o referido prazo, a saber:

NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

- DIA 28/11/2017 ÀS 14H00MIN (QUATORZE HORAS)

NOVA DATA PARA A VISITA TÉCNICA:

- ATÉ O DIA 27/11/2017

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Araraquara, 10 de Novembro de 2017.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente